



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 678, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício GABPRE nº 3608/2018, de 31 de julho de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL RICKEN para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, como Procurador Eleitoral Auxiliar, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 3 de agosto de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Ministério Público Federal
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 ago. 2018. Seção 2, p. 57.](#)